



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## ANEXO I – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

24000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
24201 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHAD O	TOTAL
24201.12.122.0411.4457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	103	1.000.000,00	1.000.000,00

RECURSOS DO TESOUREO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
02101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
02101.01.122.0316.3062 0219	Construção de Prédio Anexo No Município de São Luís	F	2	4.4.90.00	0	101	1.000.000,00	1.000.000,00

RECURSOS DO TESOUREO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00

## DECRETO Nº 33.016, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 5.422.597,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; e, III do art. 5º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 5.422.597,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais), para atender a programação constante do Anexo II.



**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art.1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária na Universidade Estadual do Maranhão no valor de R\$ 5.422.597,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO  
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA  
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES  
Secretário de Estado da Fazenda

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**ANEXO I – CANCELAMENTO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

24000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
24201 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	RP	NATUREZA DA DESPESA	INDUSO	FONTE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
24201.12.364.0177.2118 0001	Formação de Profissionais de Nível Superior No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	103	5.422.597,00	5.422.597,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	5.422.597,00	-	-	5.422.597,00	-	5.422.597,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**ANEXO II - ACRÉSCIMO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07000 – MINISTÉRIO PÚBLICO  
07101 – PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	RP	NATUREZA DA DESPESA	INDUSO	FONTE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
07101.03.091.0337.2963 0001	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	5.422.597,00	5.422.597,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
5.422.597,00	-	-	-	5.422.597,00	-	5.422.597,00